

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 2026**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 475, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2023, e o disposto no processo nº 50600.018841/2026-20, resolve o seguinte:

Nº 2.747 - Art. 1º Fica designada a servidora PAULA EDITH BEHRENDIS LUZ, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2140291, para exercer a função de Chefe do Setor de Demandas Externas, código FCE 1.02, da Auditoria Interna desta Autarquia, sendo dispensada da função que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2.749 - Art. 1º Fica designada a servidora ANA LILA NOBRE DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2077053, para exercer a função de Assistente Técnico, código FCE 2.01, da Auditoria Interna desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ

Ministério do Turismo**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO****PORTARIA DE PESSOAL SNPTUR Nº 19, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Casa Civil nº 53, de 20 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de janeiro de 2026, tendo em vista o que determina o art. 17 do Decreto nº 14.426/2020, assim como o que consta do Processo nº 72031.001167/2024-17, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Aldo Luiz Valentim, matrícula SIAPE nº 3168407, Diretor do Departamento de Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 968127, firmado entre este Ministério e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.

Art. 2º O servidor designado será substituído em seus impedimentos eventuais pela servidora Luciana de Oliveira Souza, matrícula SIAPE nº 3395254, Coordenadora-Geral de Fiscalização e Prestação de Contas, da Secretaria Nacional de Política de Turismo.

Art. 3º Incumbe ao servidor designado as seguintes competências:

a) O Fiscal, atuará de forma a assegurar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas do TED, alertando as autoridades competentes, caso haja alguma diretriz não cumprida do Instrumento jurídico, conforme estabelecido no cronograma de desembolso e plano de aplicação;

b) Exigir que o Plano de Trabalho seja fielmente executado pelas partes, buscando a finalidade pública e a boa aplicação do dinheiro público;

c) Solicitar todas as informações que entender necessárias, adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;

d) Manter registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Termo de Execução Descentralizada;

e) Exigir e analisar a prestação de contas realizada pelo órgão descentralizado;

f) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades; e

g) As divergências apuradas, inicialmente deverão ser comunicadas ao Executor do Projeto.

Art. 4º No exercício das atividades de monitoramento e de avaliação da execução física, a unidade descentralizadora poderá:

I - solicitar relatórios parciais de execução, a qualquer tempo;

II - utilizar o apoio técnico das suas unidades finalísticas; e

III - firmar parcerias com outros órgãos ou entidades da administração pública ou com entidades privadas sem fins lucrativos.

Art. 5º Os representantes do Ministério do Turismo respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

AUGUSTO ROCHA

Banco Central do Brasil**CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS****PORTARIA DE PESSOAL COAF Nº 104, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 4º, § 6º, da Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020, no art. 23-A do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e Decreto nº 12.892, de 25 de março de 2026, resolve:

Nomear GABRIELA PACHECO MILANEZI para exercer o Cargo Comissionado Executivo, código CCE 2.13, de Assessora do Conselho de Controle de Atividades Financeiras.

RICARDO ANDRADE SAADI

Controladoria-Geral da União**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 1.451, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo nº 00190.104653/2026-14, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

FRANCIELE CRISTINA MEDRADO DEMATTE da Função Comissionada Executiva de Coordenadora-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Auditoria de Políticas Econômicas da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, a contar de 1º de junho de 2026.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 1.540, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, I da Portaria nº 600, de 14 de fevereiro de 2023 e, tendo em vista a Portaria SEDGG/ME nº 8.949, de 26 de julho de 2021, do então Ministro da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2021; a Portaria SEDGG/ME nº 5.664, de 23 de junho de 2022, do Ministro da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2022; e o Edital CGU nº 05, de 13 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2022, que homologou o resultado final do concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação constante da Portaria nº 1.101, de 22 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2026, Edição nº 76, seção 2, página 61, do candidato relacionado no Anexo I desta Portaria, com base nos § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Nomear, para o Quadro Permanente de Pessoal da Controladoria-Geral da União, instituído pelo art. 1º do Decreto nº 4.321, de 05 de agosto de 2002, o candidato relacionado no Anexo II desta Portaria, com fundamento no inciso III do art. 9º e art. 10, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, habilitado em concurso público, para exercer o cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Código 403101, Classe "A", Padrão I, da Carreira de Finanças e Controle, criada pelo Decreto-Lei nº 2.346, de 23 de julho de 1987, com alteração de denominação promovida pela Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELINE MARTINS BRITO

ANEXO I

TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE - ÓRGÃO CENTRAL - DISTRITO FEDERAL

Número	Nome	Classificação	Localidade de Exercício
1	Patrick William dos Santos Reis*	35ª*	Distrito Federal

*Conforme Lei nº 12.990/2014

ANEXO II

TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE - REGIÃO NORTE - RORAIMA

Número	Nome	Classificação	Localidade de Exercício
1	Laina Cristina Silva Pinto*	3ª*	Roraima

*Conforme Lei nº 12.990/2014

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA Nº 1.520, DE 9 DE JUNHO DE 2026**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, Anexo I da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de dezembro de 2022, o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o consta no processo nº 00222.100082/2026-24, resolve:

DESIGNAR

DIANA DENARDI, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 11 de junho até 30 de setembro de 2026, o Chefe de Divisão, código FCE 1.07, do Núcleo de Ações de Controle 3 da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

DAVISON WISNIEWSKI DE SOUZA

Conselho Nacional do Ministério Público**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 177, DE 9 DE JUNHO DE 2026**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o que consta do art. 26 da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, com a redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 23, de 5 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o Conselheiro Nacional MÁRCIO BARRA LIMA para exercer a representação do CNMP junto à Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP).

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás e membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público BERNARDO MORAIS CAVALCANTI para o encargo de substituto eventual da representação do CNMP junto à Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL ELEITORAL****VICE PROCURADOR-GERAL ELEITORAL****PORTARIA PGE Nº 45, DE 9 DE JUNHO DE 2026**

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 294, de 28 de dezembro de 2023, e com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 96, §3º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e no art. 32 da Portaria PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 45/2026/PRE/PE, de 9 de junho de 2026 (PRRS-00014052/2026), da Procuradoria Regional Eleitoral em Pernambuco, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA, CAROLINE MACIEL DA COSTA e MÁRCIO ANDRADE TORRES para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem, sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, como Procuradores Regionais Eleitorais Auxiliares de Propaganda, perante os Juizes Eleitorais Auxiliares designados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, até 18 de dezembro de 2026.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA

